

Resolução nº : 14947/98
Protocolo nº : 166373/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO RACANELLO SAMPAIO
DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO RACANELLO SAMPAIO DE ARAPONGAS e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência